



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.952 – Ano IX– 26/06/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 903, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 12.719, de 16 de junho de 2023, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 30 (trinta) dias de Licença à Servidora **Lidiane Magela da Silva**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua genitora Maria Lúcia da Silva, do dia 13 de junho de 2023 ao dia 12 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 13 de junho de 2023.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 26 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 1.867, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.952 – Ano IX– 26/06/2023 – Pág.2

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, da citada Lei, onde relata os critérios para representação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, sendo representantes do Poder Público Municipal, Estadual e/ou Federal e da Sociedade Civil (Entidades Representativas dos Setores Produtivos, Organizações não governamentais legalmente constituídas e Entidades Ambientais), observado o critério de representação paritária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação CODEMA nº 01/2023, publicado no dia 04 de maio de 2023, o qual prevê o processo eletivo dos membros da sociedade civil para representação no plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA;

**CONSIDERANDO** o resultado final das entidades habilitadas no mencionado edital, publicado no dia 02 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 7º, da Lei Municipal nº 1.748/2022, onde estabelece que os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, exercerão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA para o biênio de 2023/2025:

#### **I- Representantes do Poder Público Municipal:**

Titular: Wanderson José dos Santos;

Suplente: Weverson Silva de Paula.

Titular: Gustavo Henrique de Almeida Santos;

Suplente: Gabriela Cordeiro dos Reis.

Titular: Edson Junio Guimarães;

Suplente: Israel Guimarães Marques.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.952 – Ano IX– 26/06/2023 – Pág.3

## II- Representantes da Sociedade Civil:

### a) Associação Comercial e empresarial de Igaratinga-ACIGA:

Titular: Osmar Silva de Assis Junior;

Suplente: Nivaldo Antônio de Faria.

### b) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas:

Titular: Vantuir Lopes;

Suplente: Marcio Antônio Martins.

### c) Associação dos Caminhoneiros de Igaratinga e Região-GTRUCK:

Titular: Geraldo Luciano de Menezes;

Suplente: Cristiana Maria Beltrão Menezes.

**Art.2º-** Ficam revogados os Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022 e Decreto nº 1.838, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 26 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga-MG**, publica o extrato do 3º aditivo ao contrato nº 51/2022, firmado aos 02 de maio de 2022. Contratado: **Engemile Engenharia EIRELI**. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 24/06/2023 à 23/08/2023. Prevalcem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado. Igaratinga, 23/06/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do PL nº 72/2023 e na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2023. Objeto: – **CONTRAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MAESTRO, PARA MINISTRAR AULAS PARA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.952 – Ano IX– 26/06/2023 – Pág.4

**FORMAÇÃO DE BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, DUAS VEZES POR SEMANA, AULAS DE TEORIA MUSICAL, REGÊNCIA E PRÁTICA INSTRUMENTAL, PARA ATENDIMENTOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. GANHADOR: GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, com o item: 01 valor total de R\$19.200,00. Igaratinga, 26 de junho de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 78/2023 e Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG.** Abertura da Sessão Pública dia 11/07/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.39.00-58. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 26 de junho de 2023. Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira.